



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 016/2018
Decisão : 341-A/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo n.º 200075928/2018
Interessado : Osvaldo Janot Cabral Batista

EMENTA: Aprova o registro de ART fora de época, em nome do profissional Osvaldo Janot Cabral Batista.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n° 016/2018, realizada no dia 05 de setembro de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época, em nome do profissional Osvaldo Janot Cabral Batista, protocolada neste Regional sob o n° 200075928/2018, sob relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando que o presente processo foi inicialmente apreciado por esta CEEC em 15/08/2018, sendo exigida a ART de Cargo e Função, a fim de possibilitar o registro das ARTs de execução ou prestação de serviço específico relacionado às obras do IPA, e posteriormente a vinculação/complementariedade das ARTs de cada serviço à ART de Cargo e Função; considerando o atendimento da exigência, submetido a CEEC nesta data; e, considerando o relatório e voto favorável da relatora, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Eduardo Oliveira Dantas, Carlos Sampaio de Alencar, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Giane Maria de Lira Oliveira, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana e Rildo Remígio Florêncio.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2018.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC